



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000202

Estado da Bahia - terça-feira, 26 de dezembro de 2017

Ano 1

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO CONTRATO Nº. 004/2017. PARTES: CAIXA DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE QUIXABEIRA E O SR. LUIZ CARLOS DE NOVAES. **ASSINATURA:** Edilson da Silva Lopes/Luiz Carlos de Noaves. **Cláusula primeira** – Constitui objeto do presente termo a prorrogação do prazo inicialmente determinado para a prestação dos serviços objeto do Contrato Principal, qual seja: prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Contábil, ficando desta forma, o prazo prorrogado a partir de **31 de Dezembro de 2017 a 31 de Dezembro de 2018**. **Cláusula segunda** – O valor do presente termo é de **R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais)**. **Cláusula Terceira** - Ratificação das demais cláusulas do Contrato Principal. Edilson da Silva Lopes – Diretor Executivo.

Eugenio de Sousa Lima

Diretor Financeiro

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº. 002/2017 AO CONTRATO Nº. 003/2017. PARTES: CAIXA DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE QUIXABEIRA E O SR. LUCIO JOSÉ DE SANTANA. **ASSINATURA:** Edilson da Silva Lopes/Lucio Jose de Santana. **Cláusula primeira** – Constitui objeto do presente termo a prorrogação do prazo inicialmente determinado para a prestação dos serviços objeto do Contrato Principal, qual seja: prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica e Previdenciária, ficando desta forma, o prazo prorrogado a partir de **23 de Dezembro de 2017 a 23 de junho de 2018**. **Cláusula segunda** – O valor do presente termo é de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**. **Cláusula Terceira** - Ratificação das demais cláusulas do Contrato Principal. Edilson da Silva Lopes – Diretor Executivo.

Eugenio de Sousa Lima

Diretor Financeiro

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO CONTRATO Nº. 002/2017. PARTES: CAIXA DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE QUIXABEIRA E A EMPRESA NILTON FAGUNDES JUNIOR. **ASSINATURA:** Edilson da Silva Lopes/Nilton Fagundes Junior. **Cláusula primeira** – Constitui objeto do presente termo a prorrogação do prazo inicialmente determinado para a prestação dos serviços objeto do Contrato Principal, qual seja: prestação de serviços de Locação de Sistemas Web de Contabilidade Pública, ficando desta forma, o prazo prorrogado a partir de **31 de Dezembro de 2017 a 31 de Dezembro de 2018**. **Cláusula segunda** – O valor do presente termo é de **R\$ 7.200,00 (sete mil, duzentos reais)**. **Cláusula Terceira** - Ratificação das demais cláusulas do Contrato Principal. Edilson da Silva Lopes – Diretor Executivo.

Eugenio de Sousa Lima

Diretor Financeiro

CNPJ N.º.: 42.751.198/0001-95- Avenida Jovito Sousa Novaes, Centro. Quixabeira - Ba

CEP.: 44.713-000